



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcus Vinicius
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00733
15 AGO 2016
Livro _____ Fis. _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA PIRAIENSE À ILMA.
SENHORA ANAMARIA CARVALHO
RODRIGUES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense à Ilma. Senhora ANAMARIA CARVALHO RODRIGUES.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal "comenda", gente da nossa gente. Assim, são mercedores de tão significativa homenagem aqueles que conosco caminham juntos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A senhora ANAMARIA CARVALHO RODRIGUES nasceu em Maceió - AL, em 01/06/1974 e, em 1993 veio com seus pais para Pirai, onde casou-se e teve seus três filhos, os quais sempre utilizaram com muito orgulho, a educação e saúde pública oferecida pelo município de Pirai.

Filha de José Pedrosa de Carvalho e Jandira Maria Silva Carvalho, nossa homenageada, hoje divorciada, tem três filhos: Lucas de 22 anos, Davi de 19 anos e Larissa de 12 anos.

Em 1998, se estabeleceu profissionalmente no ramo da beleza estética montando um salão de beleza.

Hoje, sua empresa conta com a participação de cinco funcionárias registradas.

Anamaria tem o maior orgulho em dizer que mora em nosso município e se sente honrada e feliz por se tornar, de fato, uma cidadã piraiense.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que a senhora ANAMARIA CARVALHO DRODRIGUES é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamada de "Cidadã Piraiense".

Portanto, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de nós piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o bem-comum, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 15 de agosto de 2016.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador -